



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000659/2023-61

ASSUNTO: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Concorrência nº 00/2024 – ALRN

EMENTA: LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. ESCLARECIMENTOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ O ANEXO - VIGÁRIO BARTOLOMEU, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE – ALERN, SITUADO À RUA VIGÁRIO BARTOLOMEU, 630 – CIDADE ALTA, MUNICÍPIO DE NATAL/RN, INSCRITO NA POLIGONAL DE ENTORNO DO CENTRO HISTÓRICO DE NATAL/RN.

01. A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, sediada na Praça 7 de Setembro, S/N, Cidade Alta, Natal/RN, por meio do Agente de Contratação, na forma da Lei nº 14.133/2021, Resoluções nºs. 5 e 7 de 2023 da Assembleia Legislativa do RN e Atos da Mesa nºs 2530, 2531 e 2532 de 2023, responde aos ESCLARECIMENTO, recebido via e-mail, de forma tempestiva, das empresas CERTA ENGENHARIA e CONSTRUTORA MERCURE LTDA.

02. O edital do presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para execução de obra de reforma e adequação do edifício que abrigará o Anexo - Vigário Bartolomeu, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte – ALERN, situado à Rua Vigário Bartolomeu, 630 – Cidade Alta, município de Natal/RN, inscrito na poligonal de entorno do Centro Histórico de Natal/RN.

I - DA ADMISSIBILIDADE

03. Inicialmente, analisando os pedidos de esclarecimentos, verifica-se que foram preenchidos o pressuposto de admissibilidade, conforme item 12.1. do Edital, onde assim se demonstra:

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

04. Sob essa égide, entendemos como tempestivos os pedidos de esclarecimentos apresentados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

II – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

05. Com intuito de colher subsídios a responder os questionamentos foram enviados à Coordenadoria de Infraestrutura e Apoio Logístico, que se manifestou conforme os Ids 26032, 26035 e 26037.

06. Dos pedidos de esclarecimentos e respostas:

07. CERTA ENGENHARIA:

O sítio e forma para acessar a licitação para enviar proposta e documentação de Habilitação, Conforme edital item 8.11.1, deve o vencedor enviar até 02 horas a documentação, pelo sistema do COMPRASNET, ITEM 3.1?

RESPOSTA: SIM

Se é de forma eletrônica, como devemos autenticar os documentos que possíveis conferência por meio da internet item 8.3.

RESPOSTA: Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Qual o contato telefônico, e-mail para agendamento visita técnica ou e-mail do setor Coordenadoria de Infraestrutura e Apoio Logístico?

RESPOSTA: Resposta de acordo com a Coordenadoria de Infraestrutura e Apoio Logístico.

Qual é a data para coincida com as outras empresas, item 8.8.1?

RESPOSTA: Resposta de acordo com a Coordenadoria de Infraestrutura e Apoio Logístico.

O que é necessário para levar na hora da visita técnica será emitido algum atestado de visita técnica?

RESPOSTA: Resposta de acordo com a Coordenadoria de Infraestrutura e Apoio Logístico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

Não exige seguro garantia de Participação? só de contrato do vencedor?

RESPOSTA: Somente do contratado.

Qual a forma de credenciamento, apenas no cadastro no sistema eletrônico COMPRANET DO GOVERNO FEDERAL?

RESPOSTA: Somente poderão de participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

08. Dos pedidos de esclarecimentos da empresa CONSTRUTORA MERCURE LTDA:

Gostaria de pedir esclarecimento sobre a elaboração dos preços de alguns itens do orçamento, segue lista abaixo:

Item 7.3 (CP_29) - A composição unitária apresenta valor das composições auxiliares 12384 e 12414 com o valor diferente da base ORSE – 08/2023. Como proceder?

Itens 9.1 (CP_37), 9.2 (CP_38), 9.3 (CP_39) – A composições unitárias apresenta valor da composição auxiliar 4785 com o valor diferente da base ORSE – 08/2023. Como proceder?

Itens 10.1.4 (CP_81) e 10.1.5 (CP_82) – A composições unitárias apresenta valor da composição auxiliar 1770 com o valor diferente da base ORSE – 08/2023. Como proceder?

Item 10.3.2 (CP_48) – A composição unitária apresenta valor da composição auxiliar 112112 com o valor diferente da base SBC – 08/2023. Como proceder?

Item 10.5.5 (CP_340) – A composição unitária apresenta valor da composição auxiliar 3787 com o valor diferente da base ORSE – 08/2023. Como proceder?

Item 18.9 (CP_89) – A composição unitária apresenta valor da composição auxiliar 5103 com o valor diferente da base ORSE – 08/2023. Como proceder?



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Anexo Administrativo - Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

Item 19.8 (CP_97) – A composição unitária apresenta valor unitário da composição auxiliar 2311 com o valor diferente da base ORSE – 08/2023. Como proceder?

Item 23.4.1.2 (CP_453) – A composição unitária apresenta valor unitário da composição auxiliar ED-19583 com o valor diferente da base SETOP – 04/2023. Como proceder?

Item 25.4.1 (CP_291) – A composição unitária apresenta valor unitário da composição auxiliar 155 com o valor diferente da base ORSE – 08/2023. Como proceder?

Item 29.3 (CP_354) – A composição unitária apresenta composição auxiliar 10332 com referência ORSE, portanto não existe esse item na base ORSE – 08/2023. Como proceder?

Resposta:

A diferença de valor apresentada em relação aos itens 7.3 (CP_29), 9.1 (CP_37), 9.2 (CP_38), 9.3 (CP_39), 10.1.4 (CP_81), 10.1.5 (CP_82), 10.3.2 (CP_48), 10.5.5 (CP_340), 18.9 (CP_89), 18.9 (CP_89), 19.8 (CP_97), 23.4.1.2 (CP_453), 25.4.1 (CP_291), refere-se à compatibilização das composições auxiliares para base de referência SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

O item 29.3 (CP_354) apresenta insumo com data base ORSE referente ao mês 02/2022 e valor corrigido pelo índice INCC-M (Índice Nacional de Custo da Construção – Mercado) até 08/2023.

09. Respondido os questionamentos apresentados pelas empresas já mencionadas, remeta-se e-mail desta informação para o licitante e, após, que seja disponibilizada a mesma no site www.al.rn.gov.br como também no sistema COMPRASNET.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala da Divisão de Licitações, em Natal, 30 de janeiro de 2024.

Thiago Rogério de Melo Jácome
Agente de Contratação



LEGISPAD
Sistema de Processo
Administrativo Digital

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGERIO DE MELO JACOME**, em 30/01/2024, às 15:08.



A autenticidade do documento pode ser conferida em <https://legispad.al.rn.leg.br/publico/autenticacao-documento>, informando o identificador do documento **26224** e o código de acesso **E8DBB094**